



Modalidade do trabalho: Relato de experiência

Evento: XX Seminário de Iniciação Científica

ACESSO A MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO POR PROCESSO ADMINISTRATIVO: UM RELATO DE CASO¹

Cristiane Locatelli², Vanessa Espindula da Cruz³, Tamile Lizot Konarzewsky⁴, Vanessa Adelina Casali Bandeira⁵, Karla Renata de Oliveira⁶.

¹ Relato de atividades do Projeto de Extensão Universitária Programa de Atenção ao Idoso: proposição de modelo assistencial (P.A.I.) da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI).

² Aluna do curso de Farmácia da Unijuí

³ Aluna do curso de Farmácia da Unijuí

⁴ Aluna do curso de Farmácia da unijuí

⁵ Aluna do curso de Farmácia, Bolsista PIBEX/UNIJUI do P.A.I.

⁶ Professora Orientadora da Unijuí, Farmacêutica, integrante do P.A.I.

Resumo: Este relato visa descrever o auxílio prestado a uma idosa sobre o encaminhamento de um processo administrativo para o recebimento de dois medicamentos especializados. Ao realizar assistência domiciliar, por meio do PAI, foram identificados os medicamentos utilizados e respectiva posologia. A idosa relatou que os gastos com os medicamentos azatioprina e metotrexato não eram compatíveis com a sua renda, sendo que já havia sido encaminhado processo administrativo, há cerca de um ano. A partir disso, buscou-se junto a Coordenadoria Regional de Saúde informações referente ao processo, as quais foram repassadas a idosa, junto com orientações para o encaminhamento de um novo processo. Ressalta-se que a atuação do farmacêutico no uso de medicamento deve estar baseada no custo, benefício e segurança, com isso, a oferta de orientações que facilitem o acesso aos medicamentos é uma etapa para o uso racional de medicamento por idosos, evitando a não adesão ao tratamento devido aos custos que muitas vezes são onerosos em relação a renda familiar.

Palavras-chave: Orientações aos idosos; Azatioprina; Metotrexato; Medicamentos especializados.

Introdução

O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica é uma estratégia de acesso a medicamentos no âmbito do Sistema Único de Saúde, caracterizado pela busca da garantia da integralidade do tratamento medicamentoso, em nível ambulatorial, cujas linhas de cuidado estão definidas em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas publicados pelo Ministério da Saúde (BRASIL, 2009). Nesse contexto, encontram-se o metotrexato ampola e a azatioprina, medicamentos utilizados no tratamento da artrite reumatóide, uma desordem auto-imune que pode levar a deformidades e a destruição das articulações devido a erosão da cartilagem e do osso (BRASIL, 2002) o que requer tratamento prolongado. Com isso por serem de alto custo e pertencerem ao Componente de





Modalidade do trabalho: Relato de experiência

Evento: XX Seminário de Iniciação Científica

Medicamentos Especializados podem ser encaminhados para aquisição via processo administrativo ao Estado (BRASIL, 2009)

Cabe ao farmacêutico, enquanto profissional do medicamento, orientar sobre as formas de aquisição dos medicamentos, promovendo o uso racional dos medicamentos, e assim facilitando a adesão ao tratamento, tendo em vista que a Política Nacional de Medicamentos (2001) estabelece que a população precisa ter acesso a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, ao menor custo possível (BRASIL, 2001). Ainda, o farmacêutico deve orientar o usuário de medicamentos sobre os potenciais riscos e benefícios relacionados ao tratamento e aos cuidados gerais sobre a posologia, formas de administração, armazenamento, entre outras informações importantes que assegurem o uso racional de medicamentos.

Neste sentido, o presente relato visa descrever o auxílio prestado a uma idosa sobre o encaminhamento de processo administrativo para o recebimento de dois medicamentos especializados.

Metodologia

Trata-se do relato da situação de uma idosa assistida pelo Programa de Atenção ao Idoso: proposição de modelo assistencial (P.A.I.), um projeto de extensão Universitária desenvolvido por docentes e acadêmicos dos cursos de graduação em Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia e Nutrição. O P.A.I. objetiva assistir de forma integral, interdisciplinar e contínua idosos em situação de fragilidade, com risco de internação/reinternação hospitalar atendidos em uma Unidade Básica de Saúde da Família (UBSF) do município de Ijuí, em seu domicílio.

Resultado e Discussões

Idosa, 66 anos, apresenta diabetes, hipertensão, osteoporose, artrite reumatóide grave e sofreu acidente vascular encefálico. Em visita domiciliar, foram identificados os medicamentos utilizados e a posologia.

Os medicamentos em uso são: Prednisona 5mg, Enalapril 20mg, Glibenclamida 5mg, Metformina 850mg, Complexo B, Espironolactona 25mg, Hidroclorotiazida 25mg, Azatioprina 50mg, Omeprazol 20mg, Cálcio 500 + Vitamina D 200mg, Metotrexato ampola 50mg-25mg/ml, Ácido Fólico 5mg, Alendronato de sódio 70mg, Paracetamol 500mg e 750mg.

A idosa relatou que as despesas com os medicamentos, azatioprina e metotrexato ampola, comprometiam de forma significativa sua renda, que já havia encaminhado processo administrativo, e que não havia resposta há mais de um ano. Foi feita uma consulta em relação a situação do seu processo junto a 17ª Coordenadoria Regional de Saúde do município de Ijuí/RS e verificou-se que o processo estava incompleto, devido ao vencimento da receita apresentada. Em seguida contatou-se a idosa para explicação sobre a situação de seu processo e foram elaboradas orientações referentes aos documentos e exames necessários para o encaminhamento de um novo processo.

A solicitação de medicamentos corresponde ao pleito do paciente ou seu responsável na unidade designada pelo gestor estadual. Para a solicitação dos medicamentos, o usuário ou seu responsável deve cadastrar os seguintes documentos abaixo em estabelecimentos de saúde vinculados às unidades públicas designados pelos gestores estaduais e apresentar: cópia do Cartão Nacional de Saúde (CNS);





Modalidade do trabalho: Relato de experiência

Evento: XX Seminário de Iniciação Científica

cópia de documento de identidade; cópia de comprovante de residência, laudo para Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, adequadamente preenchido; prescrição médica devidamente preenchida e atualizada (BRASIL, 2009); documentos exigidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas, tais como exames de radiografia de mãos e punhos e fator reumatóide (BRASIL, 2002).

A artrite reumatóide pode ser classificada quanto a sua severidade em: leve, moderada e grave (BRASIL, 2002). A idosa assistida é acometida por artrite reumatóide grave, com isso verifica-se o quão importante é a aquisição dos devidos medicamentos, para a adesão ao tratamento, sendo que é uma doença crônica e requer tratamento contínuo.

Mourão e Souza (2010) verificaram que a temática da adesão ao uso de medicamentos é de fundamental importância na terapêutica do paciente. O conhecimento dos fatores que levam ao uso ou não de fármacos prescritos por um profissional permite a criação de melhores maneiras de demonstrar ao usuário a real importância de determinado tratamento na mudança da sua condição atual.

Além disto, problemas decorrentes do uso incorreto, ou, do não uso dos medicamentos no tratamento de uma condição clínica precisam ser evitados. Desse modo, para que a adesão ocorra é fundamental para que o profissional que prescreva ou estimule o uso de uma medicação assumam uma postura na qual a escuta e a comunicação sejam percebidas como pontos chave. Somente um profissional que consiga ouvir e entender corretamente seu paciente, também conseguirá ser ouvido e compreendido, e, possivelmente, ter suas orientações seguidas (MOURÃO-JÚNIOR; SOUZA, 2010).

Andrade, Silva e Freitas (2004) em seu estudo sobre assistência farmacêutica como estratégia para o uso racional de medicamentos em idosos concluíram que a responsabilidade compartilhada entre o idoso e os diversos agentes de saúde (médicos, farmacêuticos e enfermeiros) deve compreender desde a prescrição, a orientação quanto ao uso e administração. Assim como se evidencia o uso de novas metodologias imperiosas, como no caso da educação e aconselhamento terapêutico, devido às limitações físicas e psíquicas que sofrem os idosos para a manutenção de sua saúde e para não expor o idoso a danos que possam refletir em resposta iatrogênica e/ou interações medicamentosas.

O usuário é o ponto principal na adesão a uma terapia, e por isto deve ser percebido como tal. Sua identidade, necessidades e condições devem ser reconhecidas e consideradas. Ele é quem decide aderir a um tratamento e somente o fará a partir do momento em que aceitar como importante para si a terapia proposta. Assim, a partir desta perspectiva, os profissionais que orientam o uso de medicamentos devem fornecer aos usuários todas as informações necessárias a fim de que os mesmos possam perceber como é importante o uso da medicação prescrita na mudança de seu estado de saúde atual (MOURÃO-JÚNIOR; SOUZA, 2010).

A condição econômica da população também possui relação com o uso de medicamentos. No Brasil, é bastante claro que diversos indivíduos não possuem condições financeiras para suprir todos seus gastos com medicações. A distribuição gratuita de medicamentos é fundamental neste contexto para que as classes menos abastadas tenham acesso aos medicamentos que necessitam (MOURÃO-JÚNIOR; SOUZA, 2010).

Conclusão





Modalidade do trabalho: Relato de experiência

Evento: XX Seminário de Iniciação Científica

O processo administrativo é uma alternativa para os idosos, pois essas pessoas geralmente utilizam vários medicamentos devido a doenças e agravos de saúde, assim se tratando de uma população de baixa renda muitas vezes o custo de tais medicamentos pode até interferir na adesão ao tratamento medicamentoso.

Destaca-se que entre os idosos atendidos pelo P.A.I. se identifica ausência de informação sobre onde buscar o que precisam no sistema de saúde, como por exemplo, encaminhar um processo administrativo para aquisição de medicamentos. Entende-se que este tipo de dificuldade pode ser superada pela oferta de informações de um profissional da saúde que lhes auxilie e oriente.

Referências Bibliográficas

ANDRADE, M.A.; SILVA, M.V.S.; FREITAS; O. Assistência Farmacêutica como Estratégia para o Uso Racional de Medicamentos em Idosos. Semina: Ciências Biológicas e da saúde, Londrina, v. 25, n.1, 2004.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria N° 2.981, de 26 de novembro de 2009. Aprova o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 de nov de 2009.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE, Secretaria de Políticas de Saúde, Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Medicamentos. Brasília, DF, 2001.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria SAS/MS nº 865, de 05 de novembro de 2002. Protocolos Clínicos e Diretrizes terapêuticas: Artrite Reumatóide. Brasília, DF, 2002.

MOURÃO-JÚNIOR, C.A.; SOUZA, A.B. Adesão ao uso de medicamentos: algumas considerações. Estudos Interdisciplinares em Psicologia, Londrina, v. 1, n. 1, p. 96-107, 2010.